



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 22, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Iniciativa: EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 140, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba/CE (Lei 003/2002), faz saber que apresentou e o plenário recebeu, discutiu e aprovou o presente **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **PROJETO DE LEI 22, DE 19 DE JUNHO DE 2024** de autoria do poder executivo Municipal com a seguinte Ementa e justificativa a seguir: "DISPÕE SOBREA CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

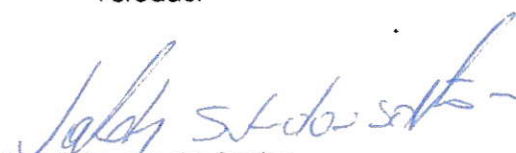
Justificativa: A presente proposição tem a finalidade de criar os componentes do Município de Paraipaba Estado do Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências

Por esses motivos, é necessário o rápido enfrentamento e discussão da matéria.

Paraipaba/CE, 20 de junho de 2024.

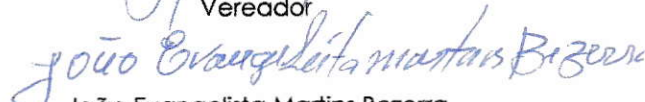

Pedro Barroso Gois
Vereador


Jose Garcia Barbosa
Vereador


Valdir Severa dos Santos
Vereador


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68


Roque Mendes
Vereador


João Evangelista Martins Bezerra
vereador

APROVADO
Sala das sessões
Em 20 / 06 / 2024